

第 18/2005 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈澳門特別行政區政府和阿拉伯聯合酋長國政府就一九九八年十二月六日在杜拜簽訂的《澳門政府和阿拉伯聯合酋長國政府航班協定》之生效，以換文方式分別於一九九九年三月四日和二零零五年七月二十日相互作出通知，完成使協定生效所需的內部法律程序。

上述協定公佈於一九九九年三月一日第九期《澳門政府公報》第一組。根據該協定第二十一條的規定，協定於二零零五年七月二十日對雙方生效。

二零零五年十月四日發佈。

行政長官 何厚鏞

Aviso do Chefe do Executivo n.º 18/2005

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo dos Emiratos Árabes Unidos, por troca de notas, datadas respectivamente de 4 de Março de 1999 e de 20 de Julho de 2005, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo de Macau e o Governo dos Emiratos Árabes Unidos», assinado no Dubai, em 6 de Dezembro de 1998.

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, I Série, de 1 de Março de 1999 e, em conformidade com o disposto no seu artigo 21.º, entra em vigor para ambas as Partes em 20 de Julho de 2005.

Promulgado em 4 de Outubro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.